ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 126/2023

Rolim de Moura/RO, 27 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$32.036,11 (trinta e dois mil, trinta e seis reais e onze centavos), conforme Memorando nº 17/CULTURA/2023, **(devolução de saldo da Lei nº 14.017/2020-ALDIR)**, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 114/2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$32.036,11".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de **R$32.036,11 (TRINTA E DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

12.014 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ROLIM DE MOURA
12.014.13.392.0004.1114 – Devolução de Saldo e Rendimentos – Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc
33.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$32.036,11
Sub-Total.....R$32.036,11

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da receita, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC
SALDO DE DEVOLUÇÕES DE PROJETOS
CONTA Nº 54605-4:.....R$32.036,11

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 27 de julho de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Recebi em 26/07/23

MEMORANDO 017/CULTURA/2023

Rolim de Moura, 26 de julho de 2023.

DE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

PARA EXECUÇÃO:GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** do valor abaixo descrito, destinado **a devolução de saldo da Lei nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC**

Reduzido xxx		
12.014.13.392.0015 0004		**Fundo Municipal de Cultura de Rolim de Moura**
	1.114	**Devolução de Saldo – Lei Aldir Blanc**
33.90.93 20		**Indenizações e Restituições**
		Valor R$ 32.036,11

Justificativa: A direção de Cultura vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista que, com a adesão a Lei de nº 14.017 de 29 de junho de 2020, onde houve um repasse no valor de R$ 382.029,14 (trezentos e oitenta e dois mil vinte nove reais e quatorze (centavos), oriundo do Ministério do Turismo, através da Secretaria Especial de Cultura, beneficiando 44 produtores de cultura, sendo 37 pessoas físicas e 7 jurídicas.

Faz-se necessário saber que dentre essa totalidade, 17 desses produtores não executaram na integra o projeto anteriormente aprovado ou utilizaram o recurso de maneira indevida, perfazendo o montante de R$ 66.240,93 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), valor esse já calculado com os devidos juros e correções monetárias, fazendo assim valer o item 19.1 do Edital de Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

nº 01/2020/SEMEC-CULTURA e Edital de Premiação de Projetos Culturais nº 02/2020/SEMEC-CULTURA.

Após serem devidamente notificados sobre a devolução do valor, 06 produtores realizaram a devida restituição através de GRUs geradas através de link oferecido pelo Ministério do Turismo, que totalizou um valor de R$ 32.036,11 (trinta e dois mil trinta e seis reais e onze centavos), já considerando a aplicação.

Salientamos que o objetivo dessa solicitação é garantir que os recursos sejam devolvidos a União de forma adequada.

Além disso, entendemos que devolver o saldo remanescente possibilita a otimização dos recursos públicos disponíveis, fortalecendo a cultura e a arte em nossa comunidade.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que seja realizado o remanejamento do saldo remanescente mencionado para as devidas providências de devolução para a conta bancária especificada em nossa documentação.

Atenciosamente,

Franklin Bruno Gubert Queres

Franklin Bruno Gubert Queres
Diretor de Cultura
Portaria nº 070/2023

De Acordo

Wander Barcelar
Secretário Munic. de Educação e Cultura
DECRETO Nº 5.782/2022

24/07/2023 12:00:59

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1406-0
Conta corrente	54605-4 LEI A BLANC-FUNDO MUNICIP
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/05/2023		Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2023		BB CP Automatico S P	1.200.070	0,06 C	
05/07/2023		BB RF CP Automatico	1.201.972	31.869,29 C	
05/07/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	31.869,35 D	0,00 C
24/07/2023		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	32.036,11 C
Saldo	32.036,11 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2023

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	32.036,11

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS MESSIAS MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

24/07/2023 11:59:30

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	54605-4 LEI A BLANC-FUNDO MUNICIP
Mês/ano referência	JULHO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	0,06			0,014056		
05/07/2023	RESGATE	0,06			0,014056	4,432344432	
	Aplicação 21/09/2020	0,06			0,014056		
24/07/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,06
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00
Disponível p/ Resg =	0,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Valor da Cota

30/06/2023	4,426625262
24/07/2023	4,457176253

Rentabilidade

No mês	0,6901
No ano	6,2257
Últimos 12 meses	11,4299

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/07/2023 - Cota: 4,457176253

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2023	SALDO ANTERIOR	31.830,90			27.275,051152		
05/07/2023	APLICAÇÃO	31.869,35			27.275,099018	1,168441221	54.550,150170
05/07/2023	RESGATE	31.869,29			27.275,051152	1,168441221	27.275,099018
	Aplicação 29/03/2023	100,07			85,642693		
	Aplicação 26/04/2023	493,50			422,358907		
	Aplicação 26/05/2023	1.808,89			1.548,124437		
	Aplicação 30/05/2023	29.466,83			25.218,925115		
24/07/2023	SALDO ATUAL	32.036,11			27.275,099018		27.275,099018

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.830,90
APLICAÇÕES (+)	31.869,35
RESGATES (-)	31.869,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	205,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	205,15
SALDO ATUAL =	32.036,11
Disponível p/ Resg =	32.036,11
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
05/07/2023	909.140.605	31.869,35	27.275,099018	27.275,099018

Valor da Cota

30/06/2023	1,167033495
24/07/2023	1,174555386

Rentabilidade

No mês	0,6445
No ano	5,8203
Últimos 12 meses	10,6527

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 24/07/2023 - Cota: 1,174555386

Transação efetuada com sucesso por: JG089309 LUCAS MESSIAS MARCOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MANIFESTAÇÃO
Nº 141/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 26/07/2023 através do Memorando n° 017/CULTURA/SEMEC/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 32.036,11, para devolução de saldo – Lei Aldir Blanc,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recursos provenientes do Ministério da Educação e Cultura – MEC, através de lei, conforme justificativa no memorando supracitado. Anexos extratos bancários.

Rolim de Moura/RO, 26 de Julho de 2023

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/202